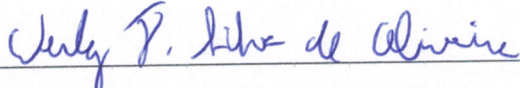
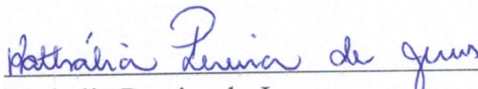



ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 5.339 de 24 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, reuniu-se dia 04 de setembro de 2023, às 08:00 horas, em face do **Processo Licitatório nº 121/2023, Credenciamento nº 05/2023, Inexigibilidade nº 40/2023**, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias, para a abertura do envelope documentação da interessada **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**. Inicialmente, registra-se que são responsabilidades desta Comissão, conforme pacificado pelos tribunais superiores: *“É mister afirmar o que nos mostra o art. 6º, XVI, da lei 8666/93: Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e o Acórdão 1190/2009 que versa: Não podem ser atribuídas à comissão permanente de licitação (CPL) irregularidades atinentes a: inobservância pelo edital do princípio do parcelamento do objeto; [...] Aos membros da CPL, incumbe apenas o processamento do procedimento licitatório. De igual forma, não se lhes pode atribuir responsabilidade por falhas na formalização e execução do contrato, pois que tais funções são cometidas ao órgão gestor da execução e acompanhamento da avença. (TCU - Ac. 1190/2009 – Plenário - Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues – Sessão 3/6/2009), e por fim foi pontuado que a Comissão Permanente de Licitação possui atribuições importantes para o desenvolvimento das aquisições públicas, sendo responsável apenas pela fase externa do procedimento licitatório¹. Destarte qualquer vício ou problemas que possivelmente possam ter sido encontrados anteriormente à publicação deste edital convocatório não são de competência desta comissão”*. O envelope contendo a documentação necessária para o credenciamento foi protocolado na Diretoria de Compras, no dia 1º/9/2023, às 11:39 horas e a representante da interessada não esteve presente na sessão. A Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do referido envelope e à análise da documentação da empresa acima mencionada. Em verificação de sua documentação de constituição, qual seja o “Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Banco Industrial do Brasil S.A”, não foi possível identificar a atual composição de sua diretoria, ainda que, ao final deste, assinem os senhores Carlos Alberto Mansur, como Diretor Presidente e Luiz Castellani Perez, como Diretor Vice-Presidente. No documento em questão, é expresso que este é parte integrante e inseparável da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Banco Industrial do Brasil realizada em 16 de abril de 2021, motivo pelo qual se entende que, s.m.j., que deveria ter sido apresentado conjuntamente de seu anexo, possibilitando a constatação de seus termos, bem como sua validade. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação entende que a licitante **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** deixou de cumprir as condições estabelecidas no edital e a julga **inabilitada, não a credenciando** para o referido processo licitatório. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso quanto ao julgamento da documentação, conforme art.109, inciso “I”, alínea “a” da lei 8666/93. Em cumprimento às disposições legais e para que surtam efeitos de lei assinamos:

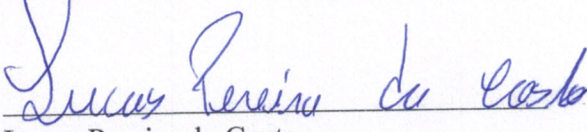
Comissão Permanente de Licitação:

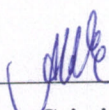

Wesley Francisco Silva de Oliveira

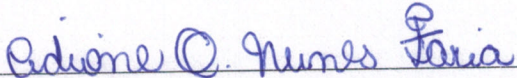

Nathalia Pereira de Jesus



Ana Paula Cunha



Eliana Maria de Souza Moraes


Lucas Pereira da Costa


Andreza Cristiane de Souza Fernandes


Cidione Oliveira Nunes Faria


Fernanda de Souza Costa


Débora Rodrigues Cunha